

# ATA FINAL

Câmara Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Às 16:01 do dia 19/02/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de automóvel tipo caminhonete pick-up zero km para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2021/02/05 12:25	09/02/2021 16:00	16/02/2021 16:00	19/02/2021 16:00	19/02/2021 16:01

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM 4 PORTAS, ANO/ MODELO MÍNIMO 2020/2021, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,4 L DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO BANCO EM COURO, CÂMERA DE RÉ E MULTIMÍDIA COM CONEXÃO APLE CAR PLAY E ANDROID AUTO, NA COR BRANCA. GARANTIA MINA DE UM ANO.	240.000,00	1	UN	Adjudicado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/02/2021	EDITAL PE 006.2021-CMI.pdf-ASS.pdf
05/02/2021	TERMO DE REFERENCIA-ASS.pdf
05/02/2021	MINUTA DE CONTRATO-ASS.pdf
17/02/2021	ANEXOS DO PREGÃO.pdf-ASS.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/02/2021 - 10:40	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA	Todos os documentos exigidos na Habilitação e na Proposta Comercial, a que não tiverem seus ícones de inserção disponíveis no portal na forma de upload, deverão ser adicionados em pasta zipada no ícone OUTROS DOCUMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO.
19/02/2021 - 16:52	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/02/2021 - 16:54	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 18:55.
19/02/2021 - 19:00	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 20:00, encerrando às 20:05:00.
19/02/2021 - 20:07	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 21:08, encerrando às 21:13:00.
19/02/2021 - 21:13	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 22:15, encerrando às 22:20:00.
19/02/2021 - 22:22	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 23:22, encerrando às 23:27:00.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	-------------

0001	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM 4 PORTAS, ANO/ MODELO MÍNIMO 2020/2021, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,4 L DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TRACÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO BANCO EM COURO, CÂMERA DE RÉ E MULTIMÍDIA COM CONEXÃO APLE CAR PLAY E ANDROID AUTO, NA COR BRANCA. GARANTIA MINA DE UM ANO.	DELTA VEICULOS LTDA	L200 TRITON SPORT GLS	Mitsubishi	213.000,00	213.000,00
------	---	---------------------	-----------------------	------------	------------	------------

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM 4 PORTAS, ANO/ MODELO MÍNIMO 2020/2021, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,4 L DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TRACÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO BANCO EM COURO, CÂMERA DE RÉ E MULTIMÍDIA COM CONEXÃO APLE CAR PLAY E ANDROID AUTO, NA COR BRANCA. GARANTIA MINA DE UM ANO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	19/02/2021 - 15:03:32	L200 Triton GLS	MITSUBISHI	240.000,00	240.000,00	Sim
J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	28.694.274/0001-47	16/02/2021 - 09:22:29	TOYOTA	TOYOTA	240.000,00	240.000,00	Sim
Artha Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELI - EPP	28.515.824/0001-13	16/02/2021 - 15:03:04	L200 TRITON SPORT	MITSUBISHI	260.000,00	260.000,00	Não
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0002-58	19/02/2021 - 14:25:41	L200 TRITON SPORT GLS	Mitsubishi	240.000,00	240.000,00	Não
Zucatelli Empreendimentos Ltda	01.241.313/0001-02	19/02/2021 - 09:58:07	MARCA: MITSUBISHI MODELO L200 TRITON OU	MITSUBISHI	240.000,00	240.000,00	Não
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	19/02/2021 - 07:25:27	S10 LT	CHEVROLET	220.000,00	220.000,00	Sim
MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	19/02/2021 - 15:42:34	CHEVROLET S10 4X4 DIESEL CABINE DUPLA	CHEVROLET	240.000,00	240.000,00	Sim
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	09.103.941/0001-25	19/02/2021 - 15:28:15	S10 4X4 DISIEL	GENERAL MOTOR DO BRASIL CHEVROLET	239.000,00	239.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	60 dias
J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	28.694.274/0001-47	60 dias
Artha Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELI - EPP	28.515.824/0001-13	60 dias
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0002-58	60 dias
Zucatelli Empreendimentos Ltda	01.241.313/0001-02	60 dias
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	60 dias
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	60 dias
MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	60 dias
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	09.103.941/0001-25	90 dias

## Lances Enviados

**0001 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM 4 PORTAS, ANO/ MODELO MÍNIMO 2020/2021, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,4 L DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR- CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO BANCO EM COURO, CÂMERA DE RÉ E MULTIMÍDIA COM CONEXÃO APLLE CAR PLAY E ANDROID AUTO, NA COR BRANCA. GARANTIA MINA DE UM ANO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2021 - 15:03:04	260.000,00 (proposta)	28.515.824/0001-13	Válido
19/02/2021 - 15:03:32	240.000,00 (proposta)	36.634.511/0001-02	Válido
16/02/2021 - 09:22:29	240.000,00 (proposta)	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 14:25:41	240.000,00 (proposta)	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 09:58:07	240.000,00 (proposta)	01.241.313/0001-02	Válido
19/02/2021 - 15:42:34	240.000,00 (proposta)	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 15:28:15	239.000,00 (proposta)	09.103.941/0001-25	<p>Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:</p> <p>ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS</p> <p>b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital.</p> <p>Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema</p> <p>ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;</p> <p>ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário</p> <p>A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ.</p> <p>Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital</p> <p>19/02/2021 18:57:33</p>

19/02/2021 - 07:25:27

220.000,00 (proposta) 36.374.273/0001-43

Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

NÃO APRESENTOU as Declarações solicitadas nos Item 6.6.1 a 6.6.11

9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

f) (...)Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; NÃO APRESENTOU

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - NÃO APRESENTOU

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa NÃO apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, e Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 23:38:45

19/02/2021 - 16:25:54 219.900,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:25:59 219.800,00 36.634.511/0001-02

Válido

19/02/2021 - 16:26:42 219.750,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:27:02 219.749,00 29.889.808/0001-53

Válido

19/02/2021 - 16:27:17 234.900,00 01.241.313/0001-02

Válido

19/02/2021 - 16:28:04 219.740,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:30:18 219.730,00 28.694.274/0001-47

Válido

19/02/2021 - 16:30:51 223.500,00 28.515.824/0001-13

Válido

19/02/2021 - 16:31:10 219.650,00 36.634.511/0001-02

Válido

19/02/2021 - 16:31:32 219.649,00 29.889.808/0001-53

Válido

19/02/2021 - 16:31:36 230.000,00 09.103.941/0001-25

Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital.

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ.

Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 18:57:33

19/02/2021 - 16:32:00 219.645,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:32:54 219.640,00 28.694.274/0001-47

Válido

19/02/2021 - 16:33:24 219.600,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:33:55 219.599,90 29.889.808/0001-53

Válido

19/02/2021 - 16:34:55 219.595,00 04.243.106/0002-58

Válido

19/02/2021 - 16:35:04 219.594,00 29.889.808/0001-53

Válido

19/02/2021 - 16:35:43	219.590,00	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:38:26	219.580,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:39:05	219.575,00	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:39:17	219.500,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:39:43	219.495,00	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:40:18	219.400,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:40:49	219.380,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:41:20	219.350,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:41:37	219.300,00	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:41:47	219.340,00	36.634.511/0001-02	Válido
19/02/2021 - 16:41:51	219.299,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:41:56	219.250,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:42:04	219.289,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:42:11	219.240,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:42:25	219.100,00	36.634.511/0001-02	Válido
19/02/2021 - 16:42:44	219.000,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:43:33	218.990,00	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:44:12	218.950,00	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:44:35	218.999,00	29.889.808/0001-53	Válido
19/02/2021 - 16:48:11	213.000,00 (lance oculto)	04.243.106/0002-58	Válido
19/02/2021 - 16:45:32	214.894,00 (lance oculto)	09.103.941/0001-25	Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício: ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital.  Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar nas certidões na documentação anexa ao sistema ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 18:57:33
19/02/2021 - 16:45:26	218.000,00 (lance oculto)	36.634.511/0001-02	Válido
19/02/2021 - 16:46:01	218.000,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47	Válido
19/02/2021 - 16:46:17	218.940,00 (lance oculto)	29.889.808/0001-53	Válido

19/02/2021 - 16:51:48

212.999,00 09.103.941/0001-25

Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital.

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ.

Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 18:57:33

19/02/2021 - 17:01:46

212.990,00 09.103.941/0001-25

Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital.

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ.

Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 18:57:33

Cancelado - Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

NÃO APRESENTOU as Declarações solicitadas nos Item 6.6.1 a 6.6.11

#### 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

f) (...)Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; NÃO APRESENTOU

#### ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - NÃO APRESENTOU

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa NÃO apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, e Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital 19/02/2021 23:38:45

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/02/2021 - 17:02:47	09.103.941/0001-25	<a href="#">REALINHADA PROPOSTA DE PREÇO (1) (1).pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:22	Tatiana Capitanio	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	19/02/2021		<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:24	Tatiana Capitanio	0031026915	SEFAZ	19/02/2021	25/02/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:12	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	16/10/2020	14/04/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:01	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	5880706/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	15/02/2021	13/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:04	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	000.041.445	TABELIONATO BENTES VIEIRA	18/02/2021	18/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:05	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	2586	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	15/02/2021	15/05/2021	<a href="#">Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:06	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	2586	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	15/02/2021	-	<a href="#">Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da Licitante</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:06	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	15.253.389-3	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	15/02/2021	-	<a href="#">Prova de inscrição no Cadastro Estadual da sede da licitante</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:08	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	3xU7mBw	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	15/02/2021	15/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:09	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	2021021401153397939674	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/02/2021	15/03/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:10	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	16/10/2020	14/04/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>

DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:12	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	702020080678259-6	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	16/10/2020	14/04/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:15	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÊM	16/02/2021	17/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:17	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	02151107930979	TJPA	15/02/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:18	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	04.243.106/0002-58	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	15/02/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:18	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	-	INOVA SERVIÇOS EIRELI	17/02/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:20	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	-	-	28/12/2019	-	<a href="#">Contrato Social</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:26	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	370.658.312-72	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 13:26	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	3900	CRM/PA	26/10/2018	-	<a href="#">RG</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 20:01	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	04.243.106/0002-58	DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021	18/06/2021	<a href="#">OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATO CONVOCATÓRIO</a>
DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021 - 20:08	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	04.243.106/0002-58	DELTA VEICULOS LTDA	18/02/2021	18/06/2021	<a href="#">OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATO CONVOCATÓRIO</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:31	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	01	INOVAÇÃO	19/02/2021	-	<a href="#">RG</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:31	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	01	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:32	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	-	-	19/02/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:32	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	-	INOVAÇÃO	19/02/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:33	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	03	INOVAÇÃO	19/02/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:33	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	04	INOVAÇÃO	19/02/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:33	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	-	INOVAÇÃO	19/02/2021	31/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:34	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	01	INOVAÇÃO	19/02/2021	18/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:35	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	-	INOVAÇÃO	19/02/2021	12/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:36	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	-	INOVAÇÃO	19/02/2021	31/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:36	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	02	INOVAÇÃO	19/02/2021	09/04/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:36	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	74	INOVAÇÃO	19/02/2021	26/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	19/02/2021 - 07:39	Maycow Douglas de Oliveira Maximiano	66	INOVAÇÃO	19/02/2021	27/03/2021	<a href="#">Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicilio ou sede da licitante</a>
DELTA VEICULOS LTDA	19/02/2021 - 14:09	WANDERLEY FERREIRA ARRAES	4164289950606	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	19/02/2021	12/06/2021	<a href="#">Licença Simplificada (LS) ou Licença Ambiental Simplificada (LAS)</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:09	Tatiana Capitanio	1	EMPRESA	19/02/2021		<a href="#">OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATO CONVOCATÓRIO</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:10	Tatiana Capitanio	584594/2021	justiça do trabalho	19/02/2021	09/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho</a>

TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:11	Tatiana Capitanio	23/2021	PREFEITURA	19/02/2021	31/12/2021	<a href="#">Licença Simplificada (LS) ou Licença Ambiental Simplificada (LAS)</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:16	Tatiana Capitanio	2021CDT	TCDT	19/02/2021	19/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:16	Tatiana Capitanio	23/2021	PREFEITURA	19/02/2021	31/12/2021	<a href="#">Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:17	Tatiana Capitanio	17553/2021	PREFEITURA	19/02/2021	-	<a href="#">Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da licitante</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:18	Tatiana Capitanio	13.345.701-0	CCE/MT	19/02/2021	-	<a href="#">Prova de inscrição no Cadastro Estadual da sede da licitante</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:20	Tatiana Capitanio	09103941000125	MINISTERIO DA ECONOMIA	19/02/2021	19/03/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:21	Tatiana Capitanio	2021020403363970350440	caixa	19/02/2021	05/03/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:22	Tatiana Capitanio	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	19/02/2021	01/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:24	Tatiana Capitanio	-	PREFEITURA	19/02/2021	26/02/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:25	Tatiana Capitanio	5684277	forum	19/02/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:25	Tatiana Capitanio	09103941000125	republica F do Brasil	19/02/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:25	Tatiana Capitanio	-	PREFEITURA	19/02/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:26	Tatiana Capitanio	11491965	SJMT	19/02/2021	-	<a href="#">RG</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:26	Tatiana Capitanio	-	-	19/02/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	19/02/2021 - 15:26	Tatiana Capitanio	21587357836	-	-	-	<a href="#">CPF</a>

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/02/2021 - 18:57:33	TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	09.103.941/0001-25	Abrangendo todo o processo

Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias - Não contemplando a exigência do edital.

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ -, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros - CEIS e CNJ.

Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

19/02/2021 - 23:38:45	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	Abrangendo todo o processo
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------------------

Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício:

NÃO APRESENTOU as Declarações solicitadas nos Item 6.6.1 a 6.6.11

9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

f) (...)Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; NÃO APRESENTOU

ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - NÃO APRESENTOU

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema

ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

A empresa NÃO apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, e Física dos cadastros – CEIS e CNJ.

Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/02/2021 - 00:28	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
19/02/2021 - 16:01:10	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/02/2021 - 16:19:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/02/2021 - 16:19:39	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/02/2021 - 16:19:39	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
19/02/2021 - 16:19:39	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/02/2021 - 16:19:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/02/2021 - 16:19:52	Pregoeiro	Boa tarde a todos licitantes!
19/02/2021 - 16:20:52	Pregoeiro	Caro licitantes, se atentem a formulação de lances, para evitar erros de digitação
19/02/2021 - 16:24:30	Pregoeiro	Salientamos a todos que o objeto licitado deverá ser solicitado urgentemente e o prazo de entrega conforme normas editalicias no item 3.3. O prazo de entrega dos objeto, não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra
19/02/2021 - 16:25:08	Pregoeiro	Desde já uma boa sorte a todos.
19/02/2021 - 16:25:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/02/2021 - 16:25:19	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/02/2021 - 16:40:21	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/02/2021 - 16:44:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/02/2021 às 16:49:47.
19/02/2021 - 16:49:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/02/2021 às 16:49:47.
19/02/2021 - 16:49:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/02/2021 - 16:49:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 214.894,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 19/02/2021 às 16:54:48.
19/02/2021 - 16:51:48	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 212.999,00.
19/02/2021 - 16:51:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/02/2021 - 16:52:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TATIANA CAPITANIO - VEICULOS - EPP/SS com valor unitário de R\$ 212.999,00.
19/02/2021 - 16:52:49	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
19/02/2021 - 16:54:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 18:55.
19/02/2021 - 17:01:46	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 212.990,00.
19/02/2021 - 17:02:47	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	O fornecedor TATIANA CAPITANIO - VEICULOS foi inabilitado no processo.

19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	Motivo: Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício: ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429,... (CONTINUA)
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	(CONT. 1) de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	O fornecedor TATIANA CAPITANIO - VEICULOS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	Motivo: Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício: ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - Grifo nosso: A empresa apresentou CERTIDAO NEGATIVA DE DISTRIBUICAO (ACOES DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS) 1a e 2a Instancias – Não contemplando a exigência do edital. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema ITEM 9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429,... (CONTINUA)
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	(CONT. 1) de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário A empresa apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, esquecendo o sócio/proprietário na Pessoa Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DELTA VEICULOS LTDA com valor unitário de R\$ 213.000,00.
19/02/2021 - 18:57:33	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
19/02/2021 - 19:00:16	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 20:00, encerrando às 20:05:00.
19/02/2021 - 20:05:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
19/02/2021 - 20:05:03	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
19/02/2021 - 20:07:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 21:08, encerrando às 21:13:00.
19/02/2021 - 21:13:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
19/02/2021 - 21:13:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
19/02/2021 - 21:13:46	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 22:15, encerrando às 22:20:00.
19/02/2021 - 22:20:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
19/02/2021 - 22:20:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
19/02/2021 - 22:22:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2021 às 23:22, encerrando às 23:27:00.
19/02/2021 - 23:22:14	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 212.990,00.
19/02/2021 - 23:22:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA com valor unitário R\$ 212.990,00.
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	O fornecedor INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	Motivo: Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício: NÃO APRESENTOU as Declarações solicitadas nos Item 6.6.1 a 6.6.11 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) (...)Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; NÃO APRESENTOU ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - NÃO APRESENTOU Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema ITEM 9.2.5.7. A consulta aos... (CONTINUA)
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	(CONT. 1) cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário A empresa NÃO apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, e Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	O fornecedor INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	Motivo: Após minuciosa averiguação dos documentos de habilitação por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio, os seguintes consistências com o ato editalício: NÃO APRESENTOU as Declarações solicitadas nos Item 6.6.1 a 6.6.11 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) (...)Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; NÃO APRESENTOU ITEM 9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação; - NÃO APRESENTOU Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema ITEM 9.2.5.7. A consulta aos... (CONTINUA)
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	(CONT. 1) cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ITEM 9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 9.2.5.3 à 9.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário A empresa NÃO apresentou as certidões de consulta apenas da Pessoa Jurídica, e Física dos cadastros – CEIS e CNJ. Em virtude dos fatos elencados e em consonância com o item: 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
19/02/2021 - 23:38:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DELTA VEICULOS LTDA com valor unitário de R\$ 213.000,00.
19/02/2021 - 23:52:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DELTA VEICULOS LTDA.
19/02/2021 - 23:52:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2021 às 00:28.
20/02/2021 - 00:30:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/02/2021 - 00:30:16	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

---

Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Pregoeiro(a)

---

DIRCEU BIOLCHI  
Autoridade Competente

---

Marcos Andrey Silva dos Santos  
Apoio